

A Sua Excelência O
Presidente da Comissão Parlamentar de
Ambiente e Energia,
Prof.º Dr.º Tiago Brandão Rodrigues

30 de dezembro de 2022

Excelência,

Em nome da Floene, da REN Portgás e da Sonorgás (totalidade dos operadores das redes de distribuição de gás natural), queremos, antes de tudo, felicitar a 11ª Comissão Parlamentar de Ambiente e Energia pela valorização da agenda energética.

É muito importante que o nosso país continue a beneficiar da atenção de V. Exa. para um setor tão relevante para o nosso desenvolvimento económico e social.

Queremos, ainda, felicitá-lo pelo trabalho da Comissão a que preside no apoio ao desenvolvimento da fileira de gases renováveis e à sua importância no desígnio da independência e segurança energética. Estamos, com a ajuda da Comissão, no bom caminho na visão estratégica para o setor energético.

Por este motivo tomamos a liberdade de nos dirigirmos a V. Exa com o intuito de endereçar à Comissão o convite para visitar o setor da Distribuição de gás em Portugal e nomeadamente o que está a ser desenvolvido para a sustentabilidade do setor energético com perspetivas de desenvolvimentos futuros. Nessa medida as empresas subscritoras convidam a visitar (de norte a sul) a Sonorgás – sobre o biometano (em Mirandela), a Portgás – sobre a descarbonização do sistema (no Porto) e a Floene – sobre o hidrogénio (no Seixal). Estas visitas permitirão à Comissão verificar no terreno o que está a ser feito pelo setor da Distribuição de gás em Portugal e o contributo que estas infraestruturas dão à economia nacional e à sua continuada descarbonização.

Aproveitamos ainda para deixar uma nota de apreensão sobre a iniciativa em circulação no processo legislativo do Governo (DL 101/XXIII/2022) que visa a eliminação da obrigatoriedade da construção da instalação de redes de gás em novos edifícios, e recentemente anunciada no pacote “Ambiente+Simples”.

No preâmbulo da iniciativa é dito que esta medida visa desincentivar o consumo de gás natural, o que, a prazo, consideramos que será alcançado pelo desenvolvimento de gases renováveis e pelas medidas de eficiência energética. Acontece que a eliminação da obrigatoriedade de construção de instalações de gás nos edifícios tem efeitos sistémicos de confiança no investimento do setor, provoca a redução do número de consumidores domésticos e conseqüentemente aumentará os valores das tarifas de rede que são assumidas pelo cliente final. Estaremos por esta via a obviar um cenário de ativos ociosos, a criar uma limitação à liberdade de escolha dos consumidores e a comprometer no futuro

a possibilidade do mercado optar pelo consumo de gases renováveis (fileira do biometano e hidrogénio).

Ainda no preâmbulo refere-se também a redução do custo da construção. Na verdade, esta simplificação representa a eliminação de um custo muito reduzido (menos de mil euros) na fase de construção do imóvel. Se não for executada nessa fase, a sua instalação posterior será significativamente mais onerosa e complexa aumentando o risco do País regredir para uma utilização de garrafas de GPL no interior dos edifícios, sempre que os clientes exerçam o seu direito de escolha e optem por não depender unicamente da eletricidade.

Também não se entende que Portugal esteja a desmerecer em redes modernas, construídas há menos de três décadas em diversas regiões do território, e que descarbonizaram a indústria portuguesa desde a sua introdução. Estas redes, obrigatoriamente ampliadas, permitirão valorizar os investimentos em gases renováveis, projeto em que estamos ainda muito atrasados quando comparados com outros países do Norte da Europa.

Por outro lado, em nenhum país se pode assegurar a soberania energética só com a dependência de uma fonte. O caminho que esta iniciativa pode implicar é o da total dependência da eletricidade, situação muito problemática perante graves eventos de natureza climatérica que tenderão a aumentar.

Por último, acresce o efeito que esta medida terá nas tarifas de rede suportadas pela indústria nacional, como consequência de limitar o desenvolvimento de clientes residenciais que contribuem de forma muito significativa para suportar as tarifas de rede do sistema.

Entendemos que esta iniciativa legislativa teria um contexto mais adequado se a eliminação da obrigatoriedade fosse aplicável apenas para os casos de construção de habitação própria, mantendo-se a obrigatoriedade quando algum promotor está a construir habitações para os clientes que vierem a adquirir esses imóveis. Desta forma, um reduzido conjunto de entidades (construtores/promotores de projetos imobiliários) não limitariam a escolha de milhares de pessoas e famílias.

Não escondemos o interesse que as empresas subscritoras desta missiva têm no Sistema Nacional de Gás. Um interesse que inclui uma perspetiva e preocupação com a sustentabilidade do Sistema pelo facto de estarmos comprometidos com a operação das concessões e licenças que vigoram até 2047. Mas também não poderemos esquecer a realidade do nosso país e a necessidade que temos de progredir de forma sustentada e avisada. O diploma que tivemos oportunidade de analisar pode pôr em causa a estratégia delineada para a produção e interligação de gases renováveis se, no mesmo momento, os edifícios deixarem de observar a obrigação de construção de instalações de gás. Não se trata da obrigação de contratar o abastecimento de gás (hoje natural, amanhã progressivamente renovável), mas tão só garantir que os cidadãos podem ter uma alternativa à eletricidade quando comprem ou arrendam uma casa.

O país, que tem dado provas de dinamismo nas energias renováveis, não pode desmerecer num ativo estratégico como são as redes de gás, nem se pode eximir de as rentabilizar com novos consumidores a contribuir para o sistema, nomeadamente, num futuro que tudo estamos a fazer para que seja muito próximo, onde passaremos também a ter produtores descentralizados de gases renováveis, que possam beneficiar da possibilidade de injeção nas redes de gás.

Apelamos a V. Exa. para que no âmbito dos trabalhos da Comissão de Ambiente e Energia as empresas possam ser ouvidas sobre esta matéria (extensível a outras que entendam convenientes), apresentando-se desde já disponíveis para uma audição.

Apresentamos uma vez mais o nosso convite para receber a visita da Comissão a que V. Exa. Preside e ao mesmo tempo o nosso pedido de audição.

Estamos certos de que V. Exa. ponderará, da disponibilidade da Comissão para estas iniciativas.

Com elevada estima e muita consideração,



Gabriel Sousa
CEO



Nuno Fitas Mendes
Administrador Delegado



Nuno Afonso Moreira
CEO

